



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de março de 2026.

Ofício nº 3291/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 580/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 580/2026, de autoria do Nobre Vereador Soldado Fruet, apresentada em 9 de março de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, compreendendo a pintura de faixas de pedestres, delimitações de tráfego e instalação de placas na Avenida Jules Rimet, no trecho situado defronte ao estabelecimento Material de Construção Terra, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 324/2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ao Senhor

Paulo Aparecido de Souza
Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR

Foz do Iguaçu, 16 de março de 2026.

Ofício nº 324/26

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 580/2026, por meio da qual Vossa Excelência solicita a realização de estudo visando à execução de serviços de sinalização horizontal e vertical na Avenida Jules Rimet, especialmente no trecho localizado em frente ao estabelecimento Terra Materiais de Construção, informamos que foi realizada vistoria técnica no local pela equipe da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário.

A inspeção constatou a necessidade de implantação de sinalização viária, em especial sinalização horizontal, compreendendo a pintura de faixas de pedestres e delimitações de tráfego.

Todavia, conforme informações prestadas pela Diretoria de Pavimentação, encontra-se em fase licitatória a contratação de serviços de recapeamento asfáltico para toda a extensão da via. Dessa forma, a execução da sinalização neste momento não se mostra tecnicamente recomendável, uma vez que as obras de recapeamento implicariam na posterior remoção da sinalização implantada.

Assim, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública, recomenda-se que a implantação da sinalização seja realizada após a conclusão das obras de recapeamento previstas para o referido logradouro.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes
Diretor Superintendente do Foztrans



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 580/2026

Indica ao Diretor-Superintendente do FozTRANS a execução de serviços de sinalização horizontal e vertical, compreendendo a pintura de faixas de pedestres e delimitações de tráfego, bem como a instalação de placas pertinentes, na Avenida Jules Rimet, no trecho situado defronte ao estabelecimento Material de Construção Terra.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a execução de serviços de sinalização horizontal e vertical, compreendendo a pintura de faixas de pedestres e delimitações de tráfego, bem como a instalação de placas pertinentes, na Avenida Jules Rimet, no trecho situado defronte ao estabelecimento Material de Construção Terra.

JUSTIFICATIVA

A pintura de faixas e delimitações se faz necessária devido ao crescente fluxo de veículos e pedestres na região, especialmente nos horários de pico. A via tem se tornado um ponto de preocupação para os moradores, em razão da ausência de sinalização horizontal adequada, o que compromete a organização do trânsito e a segurança de todos que utilizam a via. A falta de faixas de pedestres, delimitação a visibilidade e o respeito às normas de trânsito, aumentando o risco de acidentes. A medida proposta visa proporcionar maior segurança, melhorar o ordenamento do tráfego e contribuir para a mobilidade urbana do bairro.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Soldado Fruet
Vereador